

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 253ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2011, em Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

N.º 234/11 - Art. 1º Alterar a nomenclatura do produto VIRABREQUIM PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO, aprovado pela Resolução n.º 153, de 3 de maio de 2002, em nome da empresa MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA., para PARTES E PEÇAS FORJADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS e demais condições que estabelece;

N.º 235/11 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução n.º 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento ano-base 2010, decorrente da aplicação anual de recursos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no montante de 3% do faturamento bruto, deduzidos os tributos, com as vendas dos produtos DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO (Código Suframa n.º 1850) e BARRAMENTO ELÉTRICO DE COBRE (Código Suframa n.º 1851), conforme previsto na Resolução n.º 261, de 6 de novembro de 2008 e Portarias Interministeriais n.º 161, de 22 de julho de 2008 e n.º 108, de 11 de maio de 2010 da empresa STECK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA., deferidos pela Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico n.º 077/2011-SAP/CGTEC/COART;

N.º 236/11 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º da Resolução n.º 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento no ano-base 2010, decorrente da exigência constante nos Processos Produtivos Básicos para a linha de produção de FUSÍVEL TIPO NH (Código Suframa n.º 1717) e CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA (Código Suframa n.º 1718), estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 150, de 15 de agosto de 2007, e n.º 328, de 19 de outubro de 2005 da empresa SIEMENS ELETROELETRÔNICA LTDA., deferido pela Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico n.º 065/2011-SAP/CGTEC/COART;

N.º 237/11 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao projeto técnico-econômico de Implantação, aprovado pela Portaria n.º 0560, de 19/11/2008, em nome da empresa OUTPUT INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., com CNPJ No- 05.802.887/0001-55 e Inscrição Suframa No- 20.1285.01-0;

N.º 238/11 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos aos Projetos Técnico-Econômicos de Implantação, aprovados por meio da Portaria No- 382, de 31 de outubro de 1995, para a produção de GUIDÃO PARA BICICLETA - Código Suframa No- 0158

e RODA MONTADA PARA BICICLETA - Código Suframa No- 0813, e Diversificação, aprovado pela Resolução N° 053, de 12 de julho de 2000, para a produção de AMORTECEDOR PARA BICICLETA - Código Suframa No- 0939, em nome da empresa ASAP CICLO COMPONENTES LTDA., com CNPJ No- 00.664.325/0001-79 e Inscrição Suframa No- 20.0784.01-3;

N.º 239/11 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n° 2.19/A, localizado na Avenida Buriti, n° 2.640 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 2.340,76 m² em nome da AMAZON AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 240/11 - Art. 1º DEFINIR, com base no §1º do art. 2º, da Resolução No- 301, de 16 de dezembro de 2010, e no Parecer Técnico N° 058/2011-SAP/CGTEC/COART, a alíquota de três pontos percentuais para apuração do compromisso anual de aplicação de recursos em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, decorrente da dispensa de etapas do Processo Produtivo Básico (PPB), para a empresa KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA., estendida aos projetos de implantação, atualização, ampliação e diversificação das demais empresas fabricantes da linha de produção TONALIZADOR (Código Suframa n.º 0375);

N.º 241/11 - Art. 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n° N° 22-5, localizado na Avenida Puraquequara, s/n - Área de Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 47.468,84 m² em nome da empresa L.M.C TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 242/11 - Art. 1º HOMOLOGAR o cumprimento do compromisso parcial de exportação referente ao ano-calendário de 2010, nos termos da Nota Técnica n.º 076/2011-SPR/CGAPI/COPIN, e respectivos Adendos da empresa NACIONAL FILMES DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA S.A., com CNPJ n.º 08.225.871/0001-15 e Inscrição Suframa n.º 20.1196.01-8, tendo como bases legais os parágrafos 1º e 2º, do Art. 5º, da Resolução n.º 300/2010; Art. 2º AUTORIZAR, com base no Parecer Técnico n.º 73/2011- SAP/CGTEC/ COART, a permuta de valores não exportados do compromisso do Programa Anual de Exportação, ano-calendário de 2010, por investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), no valor de R\$ 36.733,62 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) a serem aplicados até 31/12/2011 e demais condições que estabelece;

N.º 243/11 - Art.1º - AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA a outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote No- 1.6/1, medindo 8.338,00m², localizado na Av. Mandii, n° 1-B - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome da empresa ADJU SERVICE LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 244/11 - Art. 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n° 3.98/A, localizado na

Avenida Buriti, nº 2.755 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 10.626,973 m² em nome da empresa AMAZON TEMPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 245/11 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, a outorgar a Escritura de Compra e Venda dos lotes nº 1.34 e 1.62/1ª, medindo 9.738,00m² e 2.268,26m², respectivamente, localizados na Avenida Rodrigo Otávio, nº 1.866 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome do Centro de Incubação e Desenvolvimento Empresarial - CIDE e demais condições que estabelece;

N.º 246/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de ELIANA COSTA LOPES para o lote de terras com área de 23,9036 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 247/11 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 016/2002 que aprovou o projeto agropecuário de interesse de LACS LIMA DA SILVA e autorizou a SUFRAMA alienar a área com aproximadamente 25,4016 hectares, contida no Distrito Agropecuário, em nome do interessado, bem como, distratar o Termo de Reserva de Área N.º 150/2001, firmada em 23 de outubro de 2001 e demais condições que estabelece;

N.º 248/11 - Art. 1º RETIFICAR a área de 1.000,1957 hectares, objeto de Escritura de Compra e Venda em nome da Agropecuária Caxias Ltda, para 1.036,2148 hectares, conforme Processo Nº 06100.573/76;

N.º 249/11 - Art. 1º AUTORIZAR a transferência do empreendimento de interesse de MARIA JOSÉ MARIANO DA SILVA, em um lote de terras de 23,4152 hectares, localizado no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, estrada vicinal ZF-7, para JOÃO MARIANO DA SILVA SOBRINHO, conforme Processo No-52710.000381/2003-75;

N.º 250/11- Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de JOÃO BATISTA DE CARVALHO, em uma área de 2,5421 hectares para a regularização de um lote que se encontra explorado com 1,5 ha de fruteiras diversas e 1 ha de coco, além de infraestrutura entre as atividades, conforme Processo N.º 06100.3280/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 251/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS, em uma área de 3,9181 hectares para a regularização de um lote que se encontra explorado com 1,5 ha de culturas diversas, além de infraestrutura entre as atividades, conforme Processo N.º 52710.003564/2008-57 e demais condições que estabelece;

N.º 252/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de GLADYS GEOVANI MONTENEGRO DELGADO, em uma área de 1,6395 hectare para a regularização de um lote que se encontra explorado com 0,286 ha de hidroponia com plantio de alface e

0,1 ha de culturas diversas, além de infraestrutura entre as atividades, conforme Processo N.º 52710.000330/2011-53 e demais condições que estabelece;

N.º 253/11 - Art. 1º RETIFICAR a área de 13,0729 hectares, de interesse de KÁTIA EMÍDIO DA SILVA, aprovada através das Resoluções No- 162/2001 e 219/2005 para 13,215 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 254/11 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução n.º 173, de 26 de agosto de 2010, que autorizou a SUFRAMA a doação de bens móveis caracterizados como antieconômicos, tendo em vista a manifestação de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS - Governo do Estado do Acre, objeto do Processo n.º 52710.1011/2010-84, com base no artigo 15, inciso II, do Decreto n.º 99.658/1990, com redação dada pelo Decreto n.º 6.087, de 20 de abril de 2007, e do Parecer Jurídico n.º 665/2010-DCO/PF/SUFRAMA, da Procuradoria Federal desta Autarquia;

N.º 255/11 - Art. 1º EXCLUIR o inciso VII, do artigo 8º, da Resolução n.º 001, de 1º de março de 2005, do Conselho de Administração da SUFRAMA-CAS, que disciplina o Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental - PEXPAM que trata do benefício de crédito prêmio;

N.º 256/11 - Art. 1º Alterar o § 1º do Artigo 4º da Resolução No- 353, de 23 de outubro de 2002, passando a ser dada a seguinte redação: Art. 4º “§ 1º Não será devido o pagamento de que trata o caput deste artigo, conforme o valor estipulado no Art. 5º desta Resolução, quando o lote já tiver sido pago integralmente a esta Autarquia, ou se tratar de transferência entre empresas do mesmo grupo empresarial, situação em que a quitação do terreno seguirá os procedimentos previstos na Resolução N.º 114/94, de 20 de maio de 1994.”;

N.º 257/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa METALÚRGICA SETE DE SETEMBRO DA AMAZÔNIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 164/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de GABINETE METÁLICO PARA FORNOS DE MICROONDAS, GABINETE METÁLICO PARA APARELHOS ELÉTRICOS e PARTES E PEÇAS SOLDADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 258/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PST ELETRÔNICA S/A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 176/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AUTO-RÁDIO COM TV E DVD-PLAYER INTEGRADOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada

pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 259/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa HMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 186/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 260/11- Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 166/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEJOGO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 261/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa VIDEOLAR S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 165/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO NÃO-VOLÁTIL DE DADOS À BASE DE SEMICONDUTORES (PEN DRIVE) NCM 8523.51.00, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 262/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TERRA INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 178/ 2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONVERSOR CA/CC PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIGITAL, PORTÁTIL - “NOTEBOOK” e SUBCONJUNTO CHASSI MONTADO PARA APARELHO DE ÁUDIO OU VÍDEO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 263/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa FITAS FLAX DA AMAZÔNIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 181/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PELÍCULA AUTO-ADESIVA DE PLÁSTICO, FITA ADESIVA e CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 264/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa INVENSYS APPLIANCE CONTROLS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 184/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TUBULAÇÃO METÁLICA PARA CONDICIONADORES DE AR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 265/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa QUALITECH INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 174/ 2011- SPR/ CGPRI/ COAPI, para produção de APARELHO COLETOR DE DADOS PARA MEDIÇÃO E MONITORAMENTO DE REDE ELÉTRICA DE ENERGIA, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Art. 2º, da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 266/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 172/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de IMPRESSORA TÉRMICA, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Art. 2º, da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 267/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEÍCULOS S/A. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 185/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BICICLETA ELÉTRICA (CICLO-ELÉTRICO), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 268/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 188/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, SEM TECLADO FÍSICO, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (“TOUCH SCREEN”) - “TABLET PC”, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Art. 2º, da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 269/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa UEI BRASIL CONTROLES REMOTOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 175/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 270/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa PHILCO ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 183/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, para o gozo dos incentivos previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Art. 2º, da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 271/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/DIVERSIFICAÇÃO da empresa JABIL DO BRASIL IND. ELETROELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 179/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE e RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE COM GRAVADOR-REPRODUTOR VIDEOFÔNICO DIGITAL INCORPORADO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 272/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa BIC AMAZÔNIA S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 180/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ISQUEIRO DE PLÁSTICO, DE BOLSO, A GÁS, NÃO RECARREGÁVEL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 273/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa AMAZÔNIA BENEFICIADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA-ME, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 177/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTEFATO DE JOALHERIA, DE OURIVESARIA E OUTRAS OBRAS (JÓIA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 274/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa MANULI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 169/ 2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FITA ADESIVA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 275/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa WERK DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRO-ELETRÔNICA S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 182/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SECADOR PROFISSIONAL DE CABELO e SECADOR DE CABELO PARA USO DOMÉSTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei

n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 276/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa INDEXPRINT INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 173/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA E CARTONAGEM, DOBRÁVEIS, DE PAPEL OU CARTÃO, NÃO ONDULADOS (NÃO CANELADOS), RÓTULO DE PLÁSTICO e CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 277/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa PREMOL - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E LOCAÇÃO DE SERVIÇO LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 109/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTEFATO DE CIMENTO OU DE CONCRETO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 278/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa DMN ESTALEIRO DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 91/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BARCOS PARA EMPURRAR OUTRAS EMBARCAÇÕES e ESTRUTURA FLUTUANTE - Balsa para transporte, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 279/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa D. P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 146/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de VIDRO TEMPERADO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

OLDEMAR IANCK
Superintendente em exercício